



PORTARIA IPREMB Nº 193, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SERVIDORA, ADRIANA DE PAULA
ROMEIRO ERNESTO.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005; art. 69 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005; e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 1.610, de 19 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Adriana de Paula Romeiro Ernesto, inscrita no CPF sob nº 955.940.866-68, ocupante do cargo Técnico em Enfermagem, matrícula nº 0201722-9, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SE C6 30, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

